



LEI Nº 0949/2017

(Projeto de Lei n.º 032/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 489/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA ADONES RODRIGUES DE LIMA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote de terreno nº 01 da Quadra H-26**, confrontando com o **lote de terreno nº 01 da Quadra H-27**, finalizada no **lote de terreno nº 20 da Quadra H-26**, confrontando com o **lote de terreno nº 20 da Quadra H-27**, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, setor Carapibus, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 09 / 12 / 17

Diário Oficial nº: 1.303